



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 20/04/2021	Revisão – 02 Data: 07/03/2023
Elaborado por: Equipe NIR HEELJ e Equipe Técnica SUREG	Aprovado por: Equipe Técnica SUREG e Diretoria Técnica do CRE	

Unidade: Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

CNES: 2437783

Esfra Administrativa: Estadual

Natureza: PÚBLICO

Endereço: Rua Pireneus, S/Nº, Centro, CEP: 72.980-000

Cidade: Pirenópolis

Responsável pela Regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e

Diretoria Técnica **Contato:** (62) 3331-7508

e-mail: coordapoiocliente@heelj.com.br

1 – Introdução

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – **HEELJ**, está localizado na Rua Pireneus, S/Nº, Centro, na Cidade de Pirenópolis.

A Unidade Estadual é gerida por uma Organização Social – Fundação Universitária UniEvangélica – FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 025/2022-SES, tendo por objeto o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – **HEELJ**, com a pactuação de indicadores de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, sete dias por semana, assegurando assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento **EMERGENCIAL** que

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

constituirão a porta de entrada de urgência/emergência e referenciada de média complexidade nas especialidades para os procedimentos cirúrgicos nas especialidades de obstetrícia, clínica médica e cirurgia geral.

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se para todos os municípios de abrangência do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – **HEELJ**, Complexo Regulador Estadual e à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil;

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde;

BRASIL. Lei Estadual nº 16.140/2007, alterada pela Lei nº 20.964/2021

Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002;

Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008;

Resolução do CFM 2.110/2014.

Processo SEI nº 202100010000187 (Contrato de Gestão Emergencial nº

07/2021-SES/GO) <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qigo.def>

4 – Definições

HEELJ – Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime

FUNEV – Fundação Universitária Uni-Evangélica

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 2 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina
Lopes Jaime – HEELJ

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

SUREG- Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

ASA I – Classificação de estado físico da American Society of Anesthesiologists – Não há distúrbios orgânicos, fisiológicos, bioquímicos ou psiquiátricos.

ASA II – Classificação de estado físico da American Society of Anesthesiologists – Distúrbios sistêmicos, variando de discretos a moderados, que eventualmente não estão relacionados com o motivo da cirurgia.

GOLDMANN I E II – Índice de Risco Cardíaco

HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica

ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva

CRU SAMU – Central de Regulação de Urgências

GPA – Gesta, Para, Aborto

DUM – Data da Última

Menstruação IG – Idade Gestacional

AFU – Altura de Fundo Uterino

BCF – Batimentos Cardíacos

Fetais PA – Pressão Arterial

Vaga zero – Recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, ou seja, garantir o atendimento nas urgências, mesmo nas situações que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes.

5 – Municípios De Abrangência

ESTADUAL – MACRORREGIÃO: Centro Norte e outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através da avaliação técnica do Complexo Regulador Estadual – CRE.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 3 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através do SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e regulador, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Ofertados

A definição de perfil e critérios, visa a otimização do processo regulatório, alinhando a oferta dos serviços à demanda dos usuários do SUS, por meio da qualificação dos encaminhamentos, evitando recusa de atendimento e devolução de pacientes fora do perfil assistencial da unidade.

Compõem a carteira de serviço em caráter de urgência e emergência do HEELJ:

- Serviço de Clínica Médica adulto e pediátrico
- Serviço de Ginecologia/Obstetrícia
- Serviço de Ortopedia/traumatologia
- Serviço de Cirurgia Geral

Principais motivos para o encaminhamento:

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ**

Paciente em urgência ou emergência que necessitam de avaliação e/ou de algum procedimento descrito no item 7 (detalhado no item 8);

Critérios gerais para encaminhamento:

- Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.

Exame Físico:

- Relatar achados importantes que contribuam para elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia.

Exames Complementares:

- A critério médico e a depender do quadro clínico do paciente no momento da solicitação, SE HOUVER.

8 –Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos – Urgência e Emergência

- Serviço de Clínica Médica adulto e pediátrico: são atendidos todos os casos clínicos emergenciais e de urgência, principalmente os casos de paciente com doenças crônicas ou que necessitem de avaliação e recursos assistenciais de baixa e média complexidade;
- Serviço de Ginecologia/Obstetrícia: são atendidas todas as gestações de risco habitual e com idade gestacional igual ou superior a 37 semanas, para assistência médica e multidisciplinar ao Parto Normal e Cesariana (quando indicada pelo médico plantonista responsável).
- Serviço de Ortopedia/traumatologia: são atendidas fraturas de baixa e média complexidade, exceto politraumas; crianças acima de 4 anos com peso superior a 20kg e adultos com peso até 100kg.
- Serviço de Cirurgia Geral: são atendidos todos os pacientes adultos com patologias cirúrgicas que necessitam de abordagem imediata de baixa e média complexidade com peso até 100kg.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 5 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

PROCEDIMENTOS CLÍNICO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEEUJ

0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA
0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA
0303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS
0303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B 34)
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS
0303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS
0303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA
0303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)
0303040246	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES
0303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS
0303040270	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA
0303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA
0303060255	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO
0303060263	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA
0303070064	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS
0303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS
0303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO
0303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER
0303170131 TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.
0303170140 TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO
0303170158 TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES
0303170166 TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL
0303170182 TRATAMENTO CLÍNICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICAMENTOSO
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
0310010039 PARTO NORMAL
03.03.15.003-3 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOS ÓRGÃOS PÉLVICOS FEMININOS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEEUJ

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
0407020039 APENDICECTOMIA
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA
0411010034 PARTO CESARIANO
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS
04.07.04.014-5 HERNIORRAFIAS/RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
04.07.04.024-2 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL/EVISCERACAO)
0415040027 - DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
0401010066 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA
0408050195 - REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE
0408020199 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
0408020202 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408050225 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
0408020210 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS
0408010126 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR
0408020156 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO
0408020164 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO
0408020172 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO
0408050217 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO
0408020229 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO
0408050268 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO
0408020245 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO
0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual - CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

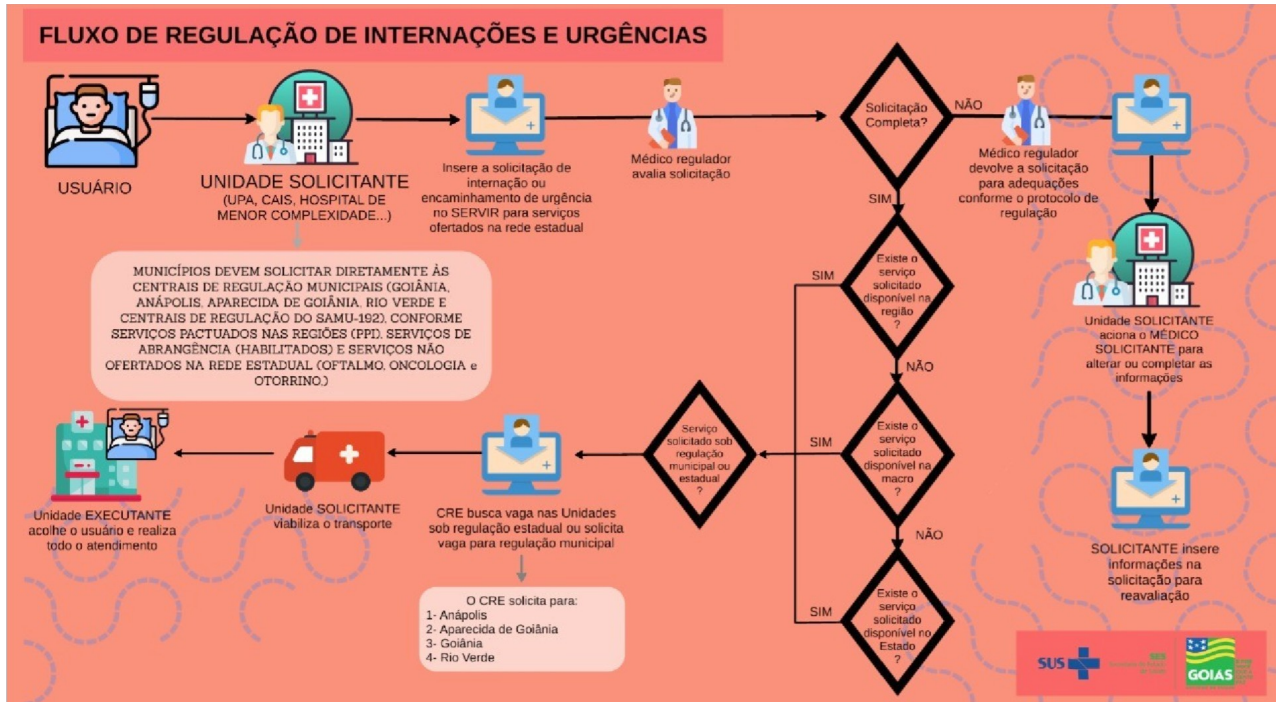
ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;
ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

Elaborado por:	Equipe NIR HEELJ e Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SESGO	20/04/2021
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SESGO	07/03/2023
Validado por:	Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SESGO e Diretoria Técnica do CRE	07/03/2023
Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 9 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 10 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde

mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (Servir) para o Complexo Regulador Estadual - CRE;

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo : O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

7º Passo : Caso a autorização seja para “**Encaminhamento de Urgência**”, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra-referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista na urgência.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de VAGA ZERO o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (**CRU SAMU 192**). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 11 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ**

sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observação Importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 12 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		